



## PODER LEGISLATIVO

### ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

OFÍCIO Nº 27/2025/CMIS

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 10 de março de 2025.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul

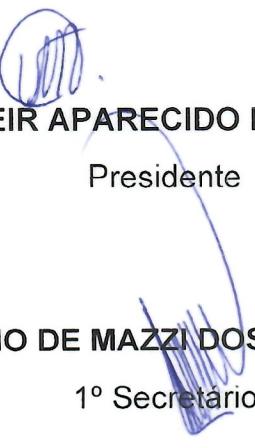
Assunto: Apresenta Projeto de Lei nº 01/2025 de iniciativa do Poder Legislativo

Sr. Presidente,

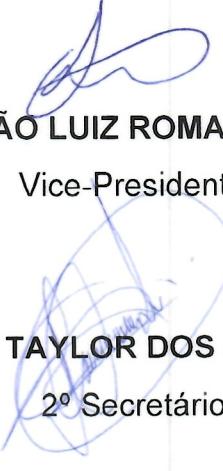
Com o cordial respeito que Vossa Senhoria merece, no uso de nossas atribuições concedidas pela Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, inclusive nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, solicitamos que seja colocada na pauta da próxima reunião ordinária a ser realizada em 17 de março de 2025 o presente Projeto de Lei nº 01/2025 de iniciativa do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste do vencimento dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Itaúna do Sul/PR e atualiza o anexo II da Lei 1.148/2016, para que o mesmo possa ser discutido no Plenário desta Casa de Leis.

Tendo em vista que o mesmo percentual já foi aprovado ao Poder Executivo, a Mesa requer a apreciação do presente Projeto em regime de urgência, com apresentação imediata de Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

  
VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Presidente

  
ADÃO LUIZ ROMANELLI

Vice-Presidente

  
SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

1º Secretário

  
HUDSON TAYLOR DOS REAIS LIMA

2º Secretário